



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 053/2016

Republicado por incorreção.

Data: 11 de maio de 2.016.


O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo e em especial com o artigo 36 da Lei nº. 2.256, de 13.12.10, e 2.626 de 07.11.14.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Servidor, **MAURO GERSON VISENTIM**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº 6.296.491-0 e inscrito no CPF sob o nº. 019.133.639-45, residente e domiciliado a Rua Dr. Vital Brasil, 643 – Estação, em Araucária - Paraná, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão da Procuradoria Judicial e Extrajudicial, **a partir de 11.05.2016.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 23/15.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de maio de 2.016.


Marcio Ângelo Beraldo
Presidente